



# **CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA**

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná  
[www.pitanga.pr.leg.br](http://www.pitanga.pr.leg.br) [camara@pitanga.pr.leg.br](mailto:camara@pitanga.pr.leg.br)

## **PORTARIA Nº 8/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ,  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO  
INTERNO,

Considerando o requerimento nº 2/2024 do Sr. Eliseu Latczuk, aprovado na sessão plenária  
ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024;

Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

### **RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do vereador Eliseu Latczuk até 2 de agosto  
de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2024

**Valdomiro Rodrigues de Lima**  
Presidente da Câmara

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA**  
**PORTARIA Nº 8/2024**

PORTARIA Nº 8/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento nº 2/2024 do Sr. Eliseu Latczuk, aprovado na sessão plenária ordinária do dia 06 de fevereiro de 2024; Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

**RESOLVE**

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde do vereador Eliseu Latczuk até 2 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 07 de fevereiro de 2024

**VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Iuri de Oliveira  
**Código Identificador:**4557B8A8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/02/2024. Edição 2957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>